



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.876/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Superávit Financeiro** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 013/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro** no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.5.001	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00	772	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
08.243.0028.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00	773	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	774	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.600,00
FONTE	914	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)	21.600,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
914	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)	21.600,00
TOTAL		21.600,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 14 dias do mês de março de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/16-03-2023/>

DATA:16/03/2023 PAGINA:C1 EDIÇÃO:12.679